



ESCOLA PROFISSIONAL FUNDATEC

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2008

EDITAL DE ABERTURA 01/2008

A **ESCOLA PROFISSIONAL FUNDATEC**, autorizada pelo Conselho Estadual de Educação/RS, Parecer 79/2005, inscrita no CNCT/MEC, na abertura das turmas para março 2008, torna público que estarão abertas as inscrições às vagas que serão ofertadas pela Mantenedora FUNDATEC para ingresso na **ESCOLA PROFISSIONAL FUNDATEC**, no **Curso Técnico em Gestão da Qualidade** destinadas aos candidatos que se declararem hipossuficientes econômicos que se classificarem considerando o melhor desempenho e aos demais candidatos considerando igualmente o melhor desempenho. Os candidatos serão submetidos à prova teórico-objetiva de caráter classificatório com a coordenação técnico-administrativa-pedagógica da Escola Profissional Fundatec, da Fundação Universidade–Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC.

1. Do Processo Seletivo Público

1.1 A inscrição ao Processo Seletivo Público será pela Internet, site www.fundatec.com.br, portal da Escola Profissional Fundatec, com preenchimento de ficha de inscrição, ficha sócio-econômica e pagamento do boleto bancário nos valores previstos no Quadro de Vagas 1.3.

1.2 A Prova de Seleção para o curso de que trata este edital, avaliará habilidades e conhecimentos de nível médio, mediante aplicação de prova teórico-objetiva.

1.3 - Quadro de vagas

Cód	Candidatos	Descrição das Vagas	Escolaridade Exigida e Outros Requisitos	Vagas	Valor da bolsa	Valor da Inscrição R\$
01	Hipossuficientes Econômicos	Candidatos que comprovarem hipossuficiência econômica e melhor desempenho.	Ter concluído o Ensino Médio ou Cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio. Comprovar hipossuficiência econômica.	02 e cadastro de reserva	100%	10,00
02	Não Hipossuficientes Econômicos	Candidatos com melhor desempenho	Ter concluído o Ensino Médio ou Cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.	02 e cadastro de reserva	50%	10,00

2. Cronograma de Execução - Todas as publicações serão a partir das 15 horas da data determinada-

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Público	18/01/2008
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.com.br .	18/01 a 11/02/2008
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição	12/02/2008
Lista preliminar de Insritos*	14/02/2008
Período de Recursos - Homologação das Inscrições	15/02/2008
Edital com data e locais de Prova*	18/02/2008
Resultado da Homologação das Inscrições *	21/02/2008
APLICAÇÃO DAS PROVAS (DATA E HORA PROVÁVEL)	26/02/2008 – 16H
Publicação do Gabarito Oficial*	27/02/2008
Divulgação das Notas Oficiais*	28/02/2008
Classificação Final*	29/02/2008

* Todas as publicações são realizadas no site da Fundatec, www.fundatec.com.br, a partir das 15hs.

3 Do Preenchimento das Vagas

3.1 Os candidatos devidamente inscritos pelo site www.fundatec.com.br e homologados, conforme item 4.6 deste Edital, ficam convocados para realização da prova teórico-objetiva, em horário a ser divulgado em edital, no site da Fundatec ou murais da FUNDATEC, na Rua Cristiano Fischer, 2012, Porto Alegre/RS.

3.2 A comprovação dos requisitos será exigida por ocasião da matrícula.

4 Das Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 18/01/2008 à 11/02/2008, ou quando atingir 600 inscrições, quando será tirado do ar. As inscrições serão pela Internet, no site da FUNDATEC,

www.fundatec.com.br. A FUNDATEC disponibilizará computadores para acesso à Internet, durante o período de inscrições, na Rua

Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, em Porto Alegre, no horário comercial de atendimento ao público.

4.2 Para a realização da inscrição o candidato deve acessar o site da FUNDATEC a partir das 09 horas do dia 18/01/2008 e acessar o Processo Seletivo Público 01/2008 da EPF. O candidato encontrará o Edital de Abertura e instruções para efetivar seu pedido de inscrição. Deverá ler o Edital de Abertura para conhecimento das normas reguladoras do Processo Seletivo Público 01/2008 da EPF. As inscrições serão submetidas ao sistema até as 24 horas do dia 11/02/2008 ou quando atingir os 600 inscritos. O pagamento do bloqueto bancário poderá ser feito em qualquer agência bancária impreterivelmente até a data de vencimento previsto no bloqueto bancário. O Bloqueto de Cobrança quitado será o comprovante de inscrição. Após dois dias úteis bancários do pagamento do Bloqueto de Cobrança, o candidato poderá consultar no endereço

www.fundatec.com.br e confirmar o pagamento de sua inscrição, clicando em **Consulta Pagamento de Inscrição**. O candidato, constatada a homologação da inscrição, não precisará levar o comprovante de pagamento no dia da prova.

4.3 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**. O candidato que não possuir, deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, dos Correios ou na Receita Federal em tempo hábil, isto é, antes do término das inscrições.

4.4 O candidato terá exclusiva responsabilidade pelas informações cadastrais prestadas, sob as penas da lei.

4.5 Não serão considerados os pedidos de inscrição, via *internet*, que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

4.5.1 Não serão aceitas inscrições por via postal ou Fac-símile, nem em caráter condicional.

4.5.2 Não haverá devolução do valor da taxa paga.

4.5.3 Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, que não forem compensados, sem a devida provisão de fundos.

4.5.4 É de inteira responsabilidade do candidato decidir sobre a sua condição de participar do processo seletivo público, quanto ao atendimento da escolaridade e requisitos.

4.5.5 A Fundatec encaminha e-mail meramente informativo, cabe ao candidato consultar o site, www.fundatec.com.br para tomar conhecimento das publicações deste concurso.

4.5.6 O candidato deverá ficar atento à correta inscrição ao Processo Seletivo Público, pois na mesma época estarão abertas as inscrições para matrícula para os demais interessados ao ingresso.. O candidato além da correta inscrição deverá pagar o boleto bancário.

4.6 Da Homologação das Inscrições

4.6.1 A homologação do pedido de inscrição será dada a conhecer aos candidatos pelo site www.fundatec.com.br em **Inscrições Homologadas – Preliminares**, conforme cronograma.

4.6.2 Da não homologação da inscrição, cabe recurso, que deverá ser dirigido em formulário à Comissão de Processo Seletivo Públicos da FUNDATEC, formulado no prazo máximo de 48h da publicação da lista dos homologados e protocolado junto ao Protocolo da FUNDATEC, no horário das 9h às 17h, via Fac-símile ou SEDEX, com dados do candidato circunstanciando o pedido, obedecendo rigorosamente o prescrito neste Edital.

4.6.3 Nova lista de homologados dará ciência do deferimento dos candidatos que tiveram sua homologação aceita, na data determinada no cronograma de execução, antes da realização das provas no endereço www.fundatec.com.br, **Homologação das Inscrições – Lista Definitiva**, conforme cronograma de execução.

4.7 Da Regulamentação das Inscrições

4.7.1 O candidato poderá inscrever-se para o Processo Seletivo Público 01/2008 para gratuidade total do Curso de Técnico em Gestão da Qualidade com o compromisso de poder comprovar por ocasião da matrícula, as informações prestadas por meio de documentação pertinente. O candidato que candidatar-se às vagas com gratuidade de 50% do valor do curso, não precisará declarar rendimentos.

4.7.2 A FUNDATEC reserva-se o direito de fixação da quantidade de bolsas, percentual de gratuidade e quantidade de bolsas a ser oferecidas a cada abertura de turmas, bem como o estabelecimento, cancelamento ou prorrogação da data de início das turmas.

4.7.3 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

4.7.4 A Escola Profissional Fundatec divulgará o horário e a lista de inscritos para a prestação da prova teórico-objetiva conforme

cronograma de execução, a partir das 15 horas no site www.fundatec.com.br.

5 Dos Requisitos para Inscrição

5.1 Preencher a ficha de inscrição, atendendo os requisitos e escolaridade do Quadro de Vagas item 1.3.

5.1.1 O candidato poderá inscrever-se somente em uma das modalidades do quadro referido.

5.2 Ter concluído ou estar cursando a partir do 2º Ano do Ensino Médio, ter Superior Incompleto ou estar cursando Curso Superior, são requisitos que serão exigidos, considerando que um dos objetivos da Mantenedora é oportunizar capacitação formal a cidadãos e cidadãs que não tiveram oportunidade. Não poderão inscrever-se candidatos com curso superior completo.

5.3 Não possuir nenhum vínculo com a Fundatec e nem estar cursando cursos técnicos da EPF.

6 Da Comprovação de Hipossuficiência Econômica

6.1 A renda por pessoa será calculada pela soma dos rendimentos de cada membro do grupo familiar, divididos pela quantidade de pessoas do grupo familiar. Poderá concorrer a bolsa os candidatos cujo valor de renda mensal, por pessoa, seja igual ou inferior a R\$500,00 (Quinhentos reais). O candidato deverá apresentar documentos comprobatórios de rendimento do grupo familiar correspondente à época de realização do Processo Seletivo Público. A comprovação da nulidade ou falsidade dos documentos ou informações apresentadas, acarretará a qualquer tempo a perda da bolsa.

7 Da Realização da Prova Teórico-Objetiva

7.1 A prova teórico-objetiva para todos os inscritos será realizada no município de Porto Alegre, RS, às 16 horas da data definida no cronograma, na FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer nº2012, Bairro Partenon, Porto Alegre. É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento no horário determinado. O candidato terá até 2 horas e 30 minutos para execução da prova.

7.2 O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identidade que originou a inscrição: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação -- modelo novo (somente modelo aprovado pelo Artigo 159 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

7.2.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

7.3 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original conforme declarado na ficha de inscrição, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, bem como documento válido com foto.

7.4 O candidato deverá comparecer ao local designado, com **antecedência de trinta minutos**, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica, com tinta azul ou preta de ponta grossa.

7.5 Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, gravador, pager, notebook, telefone celular ou quaisquer aparelhos similares. O candidato que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, logo após a identificação, desligá-lo e entregar ao fiscal. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

7.6 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a grade de respostas devidamente preenchida.

7.7 O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa.

7.8 Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato.

7.9 Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8 Da Avaliação e da Aprovação

8.1. As provas teórico-objetivas para todos os inscritos, serão avaliadas em 100 (cem) pontos, com 40 questões, sendo que cada questão valerá 2,5 (dois e meio) pontos.

8.1.1 As provas serão constituídas por 15 questões de Português, 15 questões de Matemática e 10 questões de Conhecimentos Gerais, com complexidade de Ensino Médio.

8.2 A prova é meramente classificatória para concessão de bolsas de gratuidade total ou parcial, levando-se em conta para classificação a maior pontuação total na prova. Na situação de empate os critérios de desempate são:

- a) Maior pontuação em Língua Portuguesa;
- b) Maior pontuação em Matemática;
- c) Maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
- d) Menor número da Inscrição.

8.3. Na hipótese de não comprovação de hipossuficiência econômica para os candidatos inscritos e classificados nesta modalidade, serão chamados os candidatos imediatamente subsequentes, sendo estes considerado desclassificado do presente certame.

8.4 Na hipótese de abertura de mais turmas no ano, a critério da Mantenedora, poderá ser usado o presente Processo Seletivo Público 01/2008, procedendo-se a chamada dos candidatos subsequentes por rigorosa ordem de classificação por nota, mantendo-se os demais critérios definidos neste Edital.

9 Da Matrícula

9.1 Os selecionados serão chamados a partir da confirmação da viabilidade das turmas por rigorosa ordem de classificação e terão até 03 dias úteis para manifestação de interesse e entrega de documentação na assinatura de contrato.

9.1.1 Passados os três dias sem que haja retorno do candidato ou na hipótese de não comprovação do atendimento aos requisitos deste edital, será chamado o próximo candidato classificado, e assim sucessivamente.

9.1.2 Na hipótese do candidato chamado não ter disponibilidade ou interesse na turma ofertada, o mesmo permanecerá na colocação

original e poderá ser chamado novamente no caso de abertura de novas turmas.

9.1.3 Os selecionados na modalidade de hipossuficientes econômicos, deverão apresentar os documentos correspondentes a comprovação, no momento da matrícula.

9.1.3.1 Para renda: imposto de renda (no caso de autônomos) ou contra cheque e carteira profissional (no caso de assalariados).

9.1.3.2 Grupo familiar: certidão de casamento, de nascimento, ou documentos de identidade com validade nacional. Serão considerados dependentes os membros do grupo familiar que estejam sob dependência direta de subsistência do referido grupo.

9.1.4 Comprovante de escolaridade do candidato.

9.1.5 Comprovante de residência: comprovante de conta de água, luz ou telefone.

9.1.6 Uma foto 3x4.

9.1.7 Além da comprovação os selecionados preencherão e assinarão declaração de atendimento dos requisitos deste edital, em particular no que se refere à hipossuficiência econômica e de escolaridade.

9.1.8 A Fundatec pode a qualquer tempo revogar a bolsa de hipossuficiente caso seja detectado qualquer tipo de omissão ou informação que indique a não condição de hipossuficiência, sem prejuízo da exigência de ressarcimento dos valores já descontados.

10 Das Disposições Finais

10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Público 01/2008 contidas neste edital e na ficha de inscrição.

10.2 Os avisos referentes ao Processo Seletivo Público serão divulgados e estarão disponíveis nos murais da FUNDATEC, na Rua Prof. Cristiano Fischer, n.º 2012, em Porto Alegre/RS e no endereço www.fundatec.com.br.

10.3 A inscrição no presente Processo Seletivo Público da Escola Profissional Fundatec e sua classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à matrícula. As bolsas serão concedidas levando-se em conta os regramentos contido neste Edital.

10.4 A Fundatec, cumprindo sua responsabilidade social, exige dos candidatos classificados, desempenho com menção **A (Apto)** em cada ementa. A bolsa ofertada não se aplica no caso do aluno, sem justificativas legais, ter que repetir ementa(s).

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola Profissional Fundatec, juntamente com o Presidente da Mantenedora.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2008.

**DIREÇÃO DA
ESCOLA PROFISSIONAL FUNDATEC**